



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 37, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEF Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2016.

1.a) Aposentado

CPF	NOME	PROCESSO
212.768.891-00	Idalci Alves Borges	23070.011746/2016-39

MARUSKA VAZ SANSALONI

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 99, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A SUBSTITUTA DA CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 01, SEGEF/MP de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1 - Tornar pública a relação de Aposentado que tendo realizado sua atualização cadastral terá o pagamento do provento restabelecido nos termos do art.12, da ON 1/2013/SEGEF/MP.

CPF	APOSENTADO
215.776.687-15	LANDIS OSVALDO STURIÃO

II - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na 1ª folha de pagamento disponível para inclusão.

BERIVÂNEA LUCIA DE OLIVEIRA LISBOA PINTO

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

EDITAL Nº 22, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Diretor-Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 774, de 19 de abril de 2016, publicada no DOU nº 75 de 20 de abril de 2016 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

1. Torna público que o servidor aposentado abaixo identificado, aniversariantes do mês de junho/2016, que não atendeu à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEF/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do provento será efetivada na folha de pagamento do mês de setembro de 2016.

Nome	CPF	Matrícula	Tipo
DILMA FERREIRA FREIRE	551.116.617-00	03328970	Pensionista
LUIZ CARLOS DE MIRANDA	371.435.737-87	0640959	Aposentado
OLGA PARMAGNANI	621.150.817-49	03329003	Pensionista

3. O restabelecimento do pagamento do provento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Avenida Londres, 616, Prédio 4, 3º andar, sala 302 - Bonsucesso - RJ, portando a documentação estabelecida nos art. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGEF/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será (ao) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave ou de incapacidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, por meio do telefone (21) 3977-9814, deverá ser solicitado agendamento de visita técnica para fins de regularização do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

WALTER JOSÉ GUIMARÃES CAVALIERI

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPINA GRANDE
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 27, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CAMPINA GRANDE/PB - Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 171, inciso III, alínea "b" da Portaria nº 296/MPS, de 09 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 214, de 10 de novembro de 2009, considerando a competência de que trata os artigos 10 e 11 da Orientação Normativa MPOG/SEGEF Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública o nome dos aposentado, que teve o pagamento dos proventos restabelecidos, nesta data, mediante comparecimento do aposentado interessado a unidade jurisdicionada à Gerência Executiva do INSS de Campina Grande/PB munidos documentação estabelecida no art. 5º da ON nº 1/2013-SEGEF/MP.

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO FUNCIONAL
MARIANO GABRIEL	108.937.764-91	0899475	APOSENTADO

2. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na folha de pagamento em processamento.

MONIQUE NOGUEIRA GALVÃO

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 7, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEF Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
329.288.907-34	WILMA SOARES BARBOSA
036.953.107-82	JULIO RICARDO DA SILVA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Mayrink Veiga, 9/22º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEF Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (21) 3037-3857, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

EVANDRO JULIÃO DE ALMEIDA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 22, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016
CONCURSO DE REMOÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49, inciso XII, alínea "a", e no art. 212 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Declarar aberto Concurso de Remoção, a pedido singular, destinado ao preenchimento:

I - de 71 (setenta e uma) vagas de Procurador da República nas localidades e quantitativos abaixo indicados:

UF	Unidade	Quantitativo
AL	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES	1
AL	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/S IPANEMA	1
AM	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS	2
AP	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI	1
AP	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE	1
BA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA	1
BA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ	1
BA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO	1
CE	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - CEARA/MARACANAU	2
DF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL	1
GO	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - GOIÁS/APARECIDA DE GOIÂNIA	1
GO	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/URUAÇU	1
GO	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA	1
MA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MARANHÃO	1
MA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ	1
MG	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS	1
MG	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA	1
MG	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA	1
MG	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU/MURIAÉ	1
MG	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI	1
MS	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MATO GROSSO DO SUL	1
MT	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUÍNA	1
PA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	1
PA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA	1
PA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ	1
PA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUCURUI	1
PA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARA/CASTANHAL	1
PB	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	1
PB	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAÍBA	1
PE	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO/PALMARES	1
PE	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PERNAMBUCO/GOIANA	1
PE	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/OURICURI	1
PI	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CORRENTE	1
PI	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO	1
PI	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PIAUÍ	1
PR	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - Com exercício provisório na PRM-Guarapuava/PR	1
PR	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANÁ	2
RJ	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA	1
RJ	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ	1
RJ	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/BARRA DO PIRAI	1
RJ	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO	2
RN	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM	1
RN	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO NORTE	1
RO	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM	1
RO	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VILHENA	1
RO	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RONDÔNIA	1
RR	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RORAIMA	1
RS	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ERECHIM	1
RS	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO	1
RS	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES	1
RS	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL	3
SC	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU	1
SC	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ	1
SC	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/BRUSQUE	1
SC	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA	1
SE	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LAGARTO	1
SE	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ	1
SP	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANDRADINA	1